

PROCESSO nº: 1047680

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITUA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Encaminho os autos para que se proceda à análise técnica inicial.

Caso seja necessária a complementação da instrução processual, os autos deverão retornar conclusos ao meu gabinete, constando do parecer técnico a relação pormenorizada dos documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados à Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté.

Caso contrário, finalizada a análise técnica, deverão ser enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar e, após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 10/07/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator